

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 009/2025 na Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 005/2025, reconheceu ser dispensada licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

I - AQUISIÇÃO DE FRALDAS.

II - TORNA PÚBLICO, a todos que até às 09:00 horas do dia 12/02/2025 estaremos recebendo propostas das empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 07 de fevereiro de 2025.

Danilo Salvalaggio Prefeito Municipal